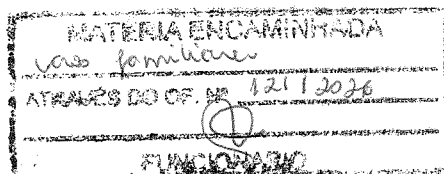




CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ**“MOÇÃO DE PESAR Nº 121/2026”**Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Votos de pesar pelo falecimento do(a) Sr(a). Maria de Fátima Viana dos Santos em 28 de janeiro de 2026.

Nos termos do art. 87 c/c art. 100, § 2, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, o Vereador signatário abaixo REQUER envio de VOTOS DE PESAR pelo óbito do(a) Sr(a). Maria de Fátima Viana dos Santos em 28/01/2026.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos enlutados, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

Neste momento de tanta tristeza e consternação, manifesto minha solidariedade, assim como encaminho a presente MOÇÃO DE PESAR à família enlutada. Que o tempo traga paz e alivie o sofrimento da família e amigos(as).

Minhas sinceras condolências.

A entrega desta moção deverá acontecer no endereço residencial localizado na Rua Francisco de Deus Alexandrino Feitosa, nº 69, Arizona, CEP: 63.660-000, Tauá-CE, previamente agendada pelo WhatsApp +55 (88) 9. 9742-9911.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 30/01/2026 11:32:56-0300

Verifique em <https://validar.t.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**VEREADOR**

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

02.02.2026

PRESIDENTE DA CMT

